

TERMO ADITIVO Nº 001/2024 DE VALOR AO CONTRATO Nº 048/2023 DE FORNECIMENTO, RELATIVO AO PROCESSO Nº 001/2023, PREGÃO ELETRÔNICA SRP Nº. 001/2023, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ E A EMPRESA C MENDES XAVIER JÚNIOR MAGAZINE - ME.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ-PE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.596.018/0001 - 60, com sede na Avenida José Bezerra Sobrinho, S/N, nesta Cidade, **ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, neste ato representada pelo Secretário, o Sr^o. Josafá de França Verçosa, brasileiro, inscrita no CPF/MF nº 065.295.544-40, e portadora do RG nº. 6.717.961 SDS/PE, residente e domiciliado nesta cidade, **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CNPJ: 12.186.339/0001-03)**, neste ato representada pela Secretária, a Sra. Daniela Darck Alves de Souza, brasileira, inscrita no CPF/MF nº 035.627.914-61, e portadora do RG nº. 6.246.044 SDS/PE, residente e domiciliada nesta cidade, **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (CNPJ: 30.248.954/0001-89)**, neste ato representada pela Secretária, a Sra. Silmara Lima da Silva, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF nº 040.847.614-19, e portadora do RG nº. 5.463.679 SDS/PE, residente e domiciliada nesta cidade, e a **SECRETARIA DE SAÚDE (CNPJ: 10.298.603/0001 - 75)**, neste ato representada pela Secretária, a Sra. Andréa da Silva Micheles, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF nº 032.924.074-94, e portadora do RG nº. 5.265.187 SSP/PE, residente e domiciliada nesta cidade, designados simplesmente de **CONTRATANTES** e, do outro lado, **C MENDES XAVIER JÚNIOR MAGAZINE - ME**, CNPJ nº 40.479.340/0001-61, localizado na Rua Dr. Gonçalves Guerra, nº 762, box A, Cajá, Carpina/PE, representada por seu administrador o Sr. Cláudio Mendes Xavier Júnior, inscrito no RG nº 6.332.119 SDS/PE e CPF/MF nº 056.286.234-07, residente e domiciliado na Rua Amaro Terto da Silva (JD Neopolis), nº 481, Bairro Novo, Carpina – PE, denominada **CONTRATADA**, têm justo e contratado na melhor forma de direito, o **TERMO ADITIVO** ao Contrato de Prestação de Serviço, de acordo a legislação vigente e com as cláusulas que a seguir estipulam:

DO OBJETO:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:



O contrato tem por objeto a Registro de Preço, conseguindo em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vista para eventual contratação de empresa para aquisição de materiais de expediente, com a finalidade de atender as demandas das diversas secretarias pertencentes à Prefeitura de Tamandaré-PE, com a finalidade de atender as demandas das diversas secretarias pertencentes à Prefeitura Municipal de Tamandaré-PE, conforme Edital e suas partes do Processo Licitatório nº 001/2023, Pregão Eletrônico SRP nº 001/2023 e Proposta de Preços da Contratada.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

Fica determinado através deste Aditivo o acréscimo financeiro respectivo a 25 % do valor total do contrato primitivo, totalizando um valor de **R\$ 158.895,15 (cento e cinquenta e oito mil oitocentos e noventa e cinco reais e quinze centavos).**

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Os recursos necessários à prorrogação do objeto, serão provenientes de dotação orçamentária, utilizada para o exercício financeiro de 2024:

010102 – Secretaria de Administração e Finanças;

04 122 0404 2011 0000 – Gestão das Atividades da Secretaria de Administração e Finanças;

014: 3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas.

010103 – Secretaria de Turismo e Cultura;

13 392 1303 2019 0000 – Gestão das Atividades da Secretaria de Cultura e Turismo;

029: 3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas.

010104 – Secretaria de Infraestrutura;

15 451 1501 2024 0000 – Gestão das Atividades da Secretaria de Infraestrutura;

039: 3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas.

010105 – Secretaria de Agricultura;

20 122 2001 2035 0000 – Manutenção das Ações da Secretaria de Agricultura;

068: 3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas.

010106 – Secretaria de Meio Ambiente;

18 541 1802 2042 0000 – Manutenção das Ações da Secretaria de Meio Ambiente;

075: 3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas.

030401 – Secretaria de Educação;

12 122 1214 2099 0000 – Apoio Técnico e Administrativo as Ações de Custeio da Secretaria Municipal de Educação;

147: 3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas.



12.361.1215.2099.0000 – Apoio Técnico e Administrativo as ações de custeio da Secretaria Municipal de Educação

197: 3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas, PDDE

198: 3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas, QSE

199: 3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas, FNDE

030301 – Secretaria de Assistência Social;

08 122 0801 2044 0000 – Apoio Técnico e Administrativo as Ações da Secretaria Municipal de Assistência Social;

095: 3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas.

08.244.0801.2045.0000 – Manutenção do Conselho Tutelar de Tamandaré;

097: 3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas

08.243.0803.2051.0000 – Bloco de Proteção Social Básica

101: 3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas

102: 3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas

08.244.0803.2046.0000 – Desenvolvimento e Gestão do Programa Bolsa Família

110: 3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas

111: 3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas

08.244.0803.2053.0000 – Programa Primeira Infância – Criança Feliz

118: 3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas

310: 3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas

08.244.0803.2122.0000 – Manutenção das Ações dos Centros de Referências de Assistência Social – CRAS

123: 3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas

124: 3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas

125: 3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas

08.244.0803.2123.0000 – Manutenção das Ações de Proteção Social de Média e Alta Complexidade – CREAS – PAEF

128: 3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas

129: 3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas

311: 3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas

08.244.0805.2056.0000 – Apoio Técnico e Administrativo às Ações do Fundo Municipal de Assistência Social

137: 3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas. TRANSFERENCIA DO FNAS

158: 3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas



030502 – Fundo Municipal de Saúde;

10.301.1003.2062.0000 – Manut. Qualif. Fortalecimento da Rede de Atenção Primária, Inclusive Ações da Emenda Aditiva 03-2021;

234: 3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas;

10.122.1002.2061.0000 – Gestão das Ações da Política Municipal de Saúde

218: 3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas;

10.302.1005.2065.0000 – Manutenção e Qualificação da Rede Especializada de Saúde

258: 3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas;

259: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas;

CLÁUSULA QUARTA – REGIMENTO LEGAL

Para todos os efeitos legais e sob as penas da lei, ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato original, que não foram expressamente modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:

Fica desde já declarado pelas partes, com base no § 2º art. 55 da lei nº. 8.666/93 e suas alterações, o Foro da Comarca de Tamandaré-PE, para dirimir as questões suscitadas na execução deste termo aditivo.

E, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um único efeito de direito, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e subscrevem, sendo a seguir registrado em livro próprio, conforme dispõe o art. 60 da Lei nº. 8.666/93 suas alterações.

Tamandaré/PE, 07 de fevereiro de 2024.

JOSAFÁ DE FRANÇA VERÇOSA
Secretário de Administração e Finanças

Contratante

Andrea Micheles
Secretária de Saúde de Tamandaré
Portaria 337/2021

ANDRÉA DA SILVA MICHELES

Secretária de Saúde

Contratante





GOVERNO DE
TAMANDARÉ
UM NOVO TEMPO PARA NOSSA GENTE

Continuação do aditivo nº 001/2024
Contrato nº 048/2023
Processo Licitatório nº 001/2023
Pregão Eletrônico nº 001/2023

Silmara Lima da Silva
Secretária de Educação
Portaria nº 262/2021

SILMARA LIMA DA SILVA
Secretária de Educação
Contratante

DANIELA DARCK ALVES DE SOUZA
Secretária de Assistência Social
Contratante

DANIELA DARCK A. DE SOUZA
Secretaria de Assistência Social
Portaria nº 245/2021

**C MENDES
XAVIER JUNIOR**
MAGAZINE:40479
340000161

Assinado de forma digital
por C MENDES XAVIER
JUNIOR
MAGAZINE:40479340000161
Dados: 2024.02.07 16:10:34
-03'00'

C MENDES XAVIER JUNIOR MAGAZINE - ME
CNPJ: 40.479.340/0001-61
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF/MF N.º

CPF/MF N.º

UM NOVO TEMPO PARA NOSSA GENTE

